

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Assis Camargo Costa, 1.110
Bairro Boa Vista
89.620-000 – Campos Novos – SC

EDITAL Nº 07/2010 – SMEC

ABRE PRAZO PARA OS PROFISSIONAIS EFETIVOS REQUEREREM ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.086/05, e considerando a eventual necessidade de alterar a Carga Horária Temporária dos Profissionais efetivos da Educação, em razão da demanda de matrículas ou substituições por afastamentos legais para o ano de 2011 de conformidade com o disposto no Artigo 13, § 1º da Lei Complementar 01/98, c/c Artigo 37 da mesma Lei.

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que estará recebendo no período 22 e 23 de novembro de 2010, requerimento para Alteração Temporária de Carga Horária, de conformidade com as normas deste Edital.

1. Das vagas para Alteração Temporária da Carga Horária

1.1-As vagas de alteração temporária de carga horária, são aquelas existentes e apuradas de conformidade com o Artigo 37 da Lei Complementar 01/98, em razão de eventual demanda de matrículas ou substituições por afastamentos legais para o ano de 2011, nas devidas áreas de atuação, conforme habilitação apresentada.

1.2- As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

2. Dos Requisitos

2.1- Ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.

3. Do Requerimento e Documentos

3.1- O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Assis Camargo Costa, 1.100 Bairro Boa Vista, Prédio do Antigo Seminário, das 09 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

3.2- O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I- Fotocópia do Diploma de Graduação ou habilitação na área de atuação.

II- Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 30/10/2010.

III- Fotocópia da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo no qual prestou Concurso Público.

IV- O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

4. Critérios para Classificação

4.1 – Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo

I – Profissional com maior habilitação na área de atuação:

II – Profissional com mais tempo de serviço público municipal como servidor

Efetivo.

III – Profissional mais idoso.

5. Das Disposições Gerais

5.1 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará até o dia 30 de novembro de 2010 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

5.2 - A contar do dia 30 de novembro de 2010, o candidato terá dois dias úteis (01/12/2010 e 02/12/2010) para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

5.3 – A não aceitação da vaga oferecida implicará na perda do direito da alteração temporária de forma irrevogável no ano letivo de 2011.

5.4 – A homologação do pedido de alteração temporária de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, e a escolha ocorrerá em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

5.5 – O pedido de alteração temporária de carga horária, via requerimento, importará na aceitação das normas deste Edital.

5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Campos Novos, 08 de novembro de 2010

Suleide Maria Gehrke Gomes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ilma. Sra.
Suleide Maria Gehrke Gomes
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura

REQUERIMENTO

Eu _____

Brasileira (o), nascida (o) em ____/____/____ funcionária (o) pública (o) municipal,
ocupante do cargo de professor (a) _____, Nível _____

Área de atuação : _____ Com carga horária
de _____ horas semanais, lotada (o)
_____, venho através do
presente requerer Alteração Temporária de Carga Horária, em conformidade com o Edital
07/2010 – SMEC de 08/11/2010.

Neste termos,

Pede Deferimento
